



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 078/2019 – CMP /GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	078/2019
Livro	01
Folhas	08
Prainha (PA),	04 / 12 / 2019
<i>Diana Souza dos Santos</i>	
Assinatura	

“CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOSÉ BENEDITO DA SILVA FURTADO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará a Cidade de Santarém, no dia 05 de dezembro de 2019, para participar de uma Reunião com a Gestão da Resex Renascer/ ICMBio para tratar de assuntos relacionados aos moradores UC, além de obter apoio nas ações sociais desta Casa de Leis.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (Pá), 04 de dezembro de 2019.


EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Prainha

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 04 de dezembro de 2019.


Yaramy Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Port. nº 007/2019 - CMP/GP